PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9337/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.725.742,22 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de julho de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9337/2004

Allexo ao Decreto II.º			933//2004	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1082.091220003.203 4	3390.39	203	100.000,00	
1082.092720037.204 0	3190.01	100	500.000,00	
4261.171220001.220 8	3190.13	100	1.895.000,0	
4261.171220001.221 0	3190.92	100	742.22	
4261.171220001.221 1	3390.39	100	1.175.000,0 0	
4261.178460000.221 7	3190.91	100	55.000,00	
1082.091220003.203 4	3190.04	203		1.000,00
1082.091220003.203 4	3390.37	203		50.000,00
1082.091220003.203 4	4490.51	203		30.000,00
1082.091220003.203 4	4690.71	203		1.000,00
1082.098460003.204 2	3190.91	100		518.000,00
Recursos Provenientes de Excesso de				
Arrecadação				3.125.742,22
		TOTAL	3.725.742,2	3.725.742,22

DECRETO Nº 9338/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$3.555.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de julho de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9338/2004

7 1110211			<u> </u>	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.064530001.201 2	3390.39	106	392.666,85	
1051.123610032.100 3	3390.39	100	600.000,00	
1051.155120039.202 5	3390.30	108	170.000,00	
1051.155120039.202 5	3390.39	108	857.748,55	
1051.155120039.202 5	4490.51	108	1.534.584,6 0	
Recursos Provenientes				
de Excesso de Arrecadação				3.555.000,00
		TOTAL	3.555.000,0 0	3.555.000,00

Portarias

Exonera, a pedido, Gustavo Sias Arueira do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 1258/2004).

Exonera, a pedido, Elaine Cristina Pedroso do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Port. nº 1259/2004).

Exonera, a pedido, Rosaine Olivier Tostes do cargo de Secretário Regional do Ingá (Port. nº 1260/2004).

Exonera, a pedido, Maria José Alvim Saraquino do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional do Ingá (Port. nº 1261/2004).

Exonera, a pedido, Otávio Tostes de Pinho do cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Secretaria Regional do Ingá (Port. nº 1262/2004).

Exonera, a pedido, Gustavo Faria de Toledo do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Secretaria Regional do Ingá (Port. nº 1263/2004).

Exonera, a pedido, Geovana Silva Conceição do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional do Ingá (Port. nº 1264/2004).

Exonera, a pedido, Carlos Roberto Lopes Mendes do cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Secretaria Regional do Ingá (Port. nº 1265/2004).

Exonera, a pedido, Fernanda Buarque de Nazareth Figueira do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Secretaria Regional do Ingá (Port. nº 1266/2004).

Exonera, a pedido, Jonas Silas Viana Diniz do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional do Ingá (Port. nº 1267/2004).

Exonera, a pedido, Cesar Roberto Maillo de Lemos do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouro Público, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional do Ingá (Port. nº 1268/2004).

Exonera, a pedido, Fátima da Silva Barbosa do cargo de Diretor do Departamento de Apoio ao Gabinete, DG, da Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 1269/2004).

Corrigenda

Na Lei nº 2157/2004, publicada em 14/07/2004, onde se lê: Art. 1º - ...ser divididas em 06 (seis) parcelas mensais,..., leia- se: Art. 1º - ...ser divididas em até 06 (seis) parcelas mensais,...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pagamento do 13º salário proporcional – Deferido 20/2573/2004 – Marllon Antonio Jacob Carvalho Silveira 20/2590/2004 – Bruno Dias Roriz

Pagamento de saldo de vencimento – Deferido 20/2657/2004 – Maria Claudia da Silva Rocha Valim

Abono refeição — Indeferido 20/2974/2004 — Aelcio Almeida da Silva

Licença prêmio - Deferido

20/10/2003 - Sonia Regina da Silva Gomes - de 08/08 à 05/11/2004

20/1134/2003 – Cláudio Francisco Jardim – de 01/08 à 29/10/2004

20/4894/2003 - Nezia Fernandes da Silveira - de 01/09 à 29/11/2004

20/1834/2004 - Ecir de Abreu Deberg - de 03/10 à 31/12/2004

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 091/2004 — Proc. 220/728/2004 Edital de Citação

Citado: Rubens Figueiredo, matrícula 234.766-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII,da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: artº 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/61292/03 – Tinturaria Vitoria Ltda – Foi julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

30/60055/03 — Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura; 30/61783/03 — Tonteria Chopperia Ltda.; 30/61893/03 — Clipe Clínica Pediátrica Ltda — 80/0372/03 — Orthos Serviços Ortopédicos Ltda. - Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Despacho do Secretário

30/61143/03 — Scala Comércio e Serviços de Automóveis Ltda.; 30 /61144/03 - Scala Comércio e Serviços de Automóveis Ltda.; 30/62098/03 — USA Vídeo Ltda.; 30/62120/03 — USA Vídeo Ltda — Foi homologada a decisão da Junta de Recursos Fiscais, cancelando o Auto de Infração.

30/61006/03 – Clínica Materno Infantil e Cardiovascular Icaraí 77 Ltda – Foi homologada a decisão da Junta de Recursos Fiscais, cancelando o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal Comunicação

30/13942/04 - Bar Man de Niterói - nº 28808 e 28809 - Recusou- se a receber as Intimações.

30/13960/04 - Brulynes Estacionamento - nº 9322 - Recusou- se a receber o Auto de Infração.

Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/63134/04 - KAWA 379 Moto Center Ltda. - Foi dado provimento ao recurso em 2ª Instância, cancelando- se o Auto de Infração.

Junta de Recursos Fiscais Despachos do Presidente

30/61499/03 — Medpress — Médicos Prestadores de Serviços de Saúde Ltda. — Foi negado provimento ao recurso voluntário, mantendo a decisão de 1ª Instância, de manter o Auto de Infração.

30/61687/03 – Laboratório Dom Bosco Ltda – Foi negado provimento ao recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida de cancelar o Auto de Infração.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos da Superintendente

30/61938/03 — Fuminauto Ltda; 30/62013/03 — Fuminauto Ltda — Foi julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Ato do Secretário

Portarias

Pune o Guarda Municipal Wagner Roque Ribeiro, matrícula nº 235095-7, com pena de 04 dias de suspensão, convertendo a suspensão em multa (Port. nº 70/2004).

Pune o Guarda Municipal Cleber Prazeres Rodrigues, matrícula nº 234392-9, com pena de 10 dias de

suspensão, convertendo a suspensão em multa (Port. n^0 71/2004).

Pune o Guarda Municipal Leila Maia Moura, matrícula nº 235598-0, com pena de 08 dias de suspensão, convertendo a suspensão em multa (Port. nº 72/2004).

Pune o Guarda Municipal Alexandre Torres Araújo, matrícula nº 235568-3, com pena de 12 dias de suspensão, convertendo a suspensão em multa (Port. nº 73/2004)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Nomear Anelita Frasson Franco, a contar de 15/07/2004, cargo Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no III Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2002, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de março de 2002 (Port. 439/04).

Nomear Maria de Lourdes da Silva, a contar de 15/07/2004, cargo Agente Administrativo, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no III Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2002, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de março de 2002 (Port. 440/04).

Nomear Beatriz Lopes Barbosa, cargo Agente Administrativo, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no III Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2002, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de março de 2002 (Port.441/04).

Nomear Cesar Caulit Ferreira Júnior, cargo Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no III Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2002, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de março de 2002 (Port. 442/04).

Nomear Giovana Soneghetti Trouche, cargo Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no III Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2002, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de março de 2002.(Port. 443/04).

Nomear Luiza Beatriz Melo Moreira, cargo Médico Radiologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000.(Port. 444/04).

Nomear Marcos Martins Pereira, cargo Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04,

tendo em vista sua aprovação e classificação no III Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2002, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de março de 2002. (Port. 445/04).

Nomear Marilsa de Souza Guasti, cargo Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no III Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2002, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de março de 2002.(Port. 446/04).

Nomear Rozenilda da Silva Brito, cargo Agente Administrativo, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no III Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2002, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de março de 2002. (Port. 447/04).

Extrato nº 78/2004; Instrumento: Contrato nº 52/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Mônica Garcez Costa; Objeto: Exercer temporariamente a função de Assistente de Coordenação no período de 03 (três) meses ; Valor Mensal : R\$ 500,00 (Quinhentos reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2142, Código de Despesa nº 3390-04 ; Fonte nº 102 , Nota de Empenho nº 1799/2004, datada de 21/06/2004 ; Assinatura: 21 de junho de 2004.

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

Permanente A Comissão de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações, nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preços: 35/2004; De: 29/07/2004 para 04/08/2004; Mantidos: Horário e Local; Condições de Participação: Estar inscrito no Cadastro da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, União, Estados ou Municípios, ou preencher todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas; Informações/Edital: R. Visc. Sepetiba, 987 — 8º andar Centro/Niterói/RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos) 200/7471/2004- Cláudio José Nanci Campos 200/7484/2004- Márcia Ferrare de Siqueira

200/7520/2004 - Joel Henrique de S. Filho

200/7547/2004- Mirian Pereira Pinto 200/7591/2004- Márcia Baptista Muniz

200/7634/2004 Marcia Baptista Maria 200/7634/2004- Aristides Ferreira Filho

200/7645/2004 - Simone Mendes Botelho 200/7693/2004 - Kátia Gonçalves de Pinho

200/7710/2004 - Maria da Glória de F. Fernandes

200/7745/2004- Arlindo José de Santana

200/7785/2004 - Valéria Martins M. de Castro 200/7877/2004 - Fátima Regina de V. Goulart

200/7926/2004 - Andréia Saraiva e S. Fernandes

200/7943/2004- Celso Vieira Nunes

200/7991/2004 - Fábio Theophilo Damas

200/8276/2004 - Suelda da Costa Coutinho

200/8482/2004- Florentina Maria Alexandre

200/8486/2004- Carla Denise do Amaral Netto

200/8549/2004 - Edna Carvalho da S. Felix

200/9358/2004 - Claudia Regina P. da Silva

200/9726/2004 - Teresinha Terra Lachini

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria da Conceição Ribeiro da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, do Hospital Orêncio de Freitas da Vice—Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Administração, a partir de 09/07/2004. (Port. 435/04).

Atribuir, a contar de 09/07/2004, a Lúcio Eduardo Ribeiro Leite, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, do Hospital Orêncio de Freitas da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção de Administração , em vaga decorrente da dispensa de Maria da Conceição Ribeiro da Silva . (Port. 436/04).

Atribuir, a contar de 01/07/2004, a Ronaldo Baptista da Silva, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8-SUS, do Hospital Orêncio de Freitas da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe de Setor, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Otavio Demier Ferreira Filho. (Port. 438/04).

Atribuir, a contar de 15/07/2004, a Mauricio Vidal de Carvalho, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Presidência com exercício no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em vaga decorrente da dispensa de Fátima Marques Aldeia Rodrigues.(Port. 448/04).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 111/2004

Instrumento: Protocolo de Intenções n.º 111/2004; Partes: Município de Niterói e o Ministério de Saúde Pública da República de Cuba; Objeto: Estabelecer a colaboração e o intercâmbio de metodologias para o controle e aplicação de produtos apropriados ao combate do mosquito vetor da dengue, bem como o aperfeiçoamento do Modelo do Programa "MÉDICO DE FAMÍLIA"; Prazo: até 12 de março de 2006, a contar de 12 de março de 2004; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, despachos contidos no processo n.º 200/03309/04; Data da Assinatura: 12 de março de 2004.

EXTRATO N.º 195/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 0195/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Instituto Comunitário de assistência e Cidadania – ICAC; Objeto: Execução e manutenção do Projeto Centro de Referência da Assistência Social – Casa da Família; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 06 de julho de 2004; Valor Estimativo: R\$ 159.950,00 (cento e cinqüenta e nove mil novecentos e cinqüenta reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.243.0018.1016; C.D. 33.50.43, Fonte 100; N. E. n.º 198 datada de 06/07/04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos

contidos no processo n.º 90/0510/04; **Data da Assinatura**: 06 de julho de 2004.

EXTRATO N.º 190/2004

Instrumento: Termo de Contrato n.º 190/2004; Partes: Município de Niterói e a Empresa Alternativa Desenvolvimento de Sistemas, Impressão Eletrônica, Coleta de Dados, Administração de Expedição e de Distribuição de Documentos Ltda; Objeto: Serviços de entrega direta, sem exclusividade, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro de: a) lotes de lançamento dos IPTU, ISS e TVCF, com a localização via sistema de georeferenciamento em plantas quadra, identificando os contribuintes, suas residências e instalações, com monitoramento da entrega, fornecendo relação dos entregues e dos devolvidos, por motivo, por quadra, entregando por meio eletrônico todos os dados das operações de entrega, acompanhamento e devolução; b) citações e contrafé de Cobrança Judicial em Convênio firmado entre o Município e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com a localização via sistema georeferenciamento em plantas identificando os contribuintes, suas residências e instalações, com monitoramento da entrega, fornecendo relação dos entregues, com o devido protocolo de recebimento e devolução dos não entregues com os respectivos motivos, por quadra, entregando por meio eletrônico todos os dados das operações de entrega, acompanhamento e devolução; c) "Notificações de débitos não Liquidados", com a localização via sistema plantas georeferenciamento de em quadras. manipulando as notificações, identificando contribuintes. suas residências e instalações, com monitoramento da entrega, fornecendo relação dos entregues e devolução dos não entregues com os respectivos motivos, das operações de acompanhamento e devolução; Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01 de julho de 2004; Valor Estimativo: R\$ 413.120,00 (quatrocentos e treze mil n.º cento reais); Verba: P.T. vinte 2100.041220001.2107, C.D. n.º 3390.39, NE n.º 040904 de 18/06/04; Fundamento: Tomada de Preços n.º 04/04; Lei n.º 8.666/93; homologação do Secretário Municipal de Administração inserida às fls. 184 do Processo 30/3459/04, publicada em 10/06/04; Data da Assinatura: 01 de julho de 2004.

EXTRATO N.º 194/2004

Instrumento: Segundo Termo Aditivo n.º 194/2004 ao Termo de Cessão de Uso n.º 114/2001, alterado pelo Termo Aditivo n.º 204/2002; Partes: Município de Niterói e a Primeira Igreja Batista de Niterói; Objeto: Prorrogação de prazo para conclusão da estrutura da Nave Principal e antecipação do prazo para conclusão da totalidade da obra; Prazo: Nave Principal entrega em 20/08/06 e conclusão da obra 20/08/08; Fundamento: Lei n.º 1.604/97; Lei n.º 1.779/2000; Decreto n.º 8.210/2000; Lei n.º 925/91; Cláusula Sexta e Décima do Termo original; despachos contidos no processo administrativo n.º 070/1766/04; Data da Assinatura: 13 de julho de 2004.

EXTRATO Nº 164/2004 CORRIGENDA

Partes: Onde se lê: Prazo: até 31 de dezembro de 2004 a contar de 29 de maio de 2004. "leia-se: Prazo até 31 de dezembro de 2004 a contar de 29 de abril de 2004". – Proc. n° 90/0976/2003.

EXTRATO Nº 165/2004 CORRIGENDA

Partes: Onde se lê: Prazo: até 31 de dezembro de 2004 a contar de 29 de maio de 2004. "leia-se: Prazo até 31 de dezembro de 2004 a contar de 29 de abril de 2004". – Proc. n° 90/0974/2003.

EXTRATO N.º 196/2004

Instrumento: Termo de Acordo n.º 196/2004; Partes: Município de Niterói e Empratul Empreendimentos e Administração Ltda; **Objeto**: Aceitação pelo expropriado indenizatório referente valor ao desapropriado pelo Município; Valor Expropriatório: R\$ 300.527,04 (trezentos mil, quinhentos e vinte e sete е quatro centavos); Verba: P.T. 2400.288460000.2127; C.D. n.º 4490.91 - Fonte 100; N.E. nº 041088 datada de 14.07.2004; Fundamento: Ação de desapropriação n.º 1981.002.000156-7 da 6º Vara Cível de Niterói; despachos contidos no processo administrativo n.º 70/1398/04; Data da Assinatura: 14 de julho de 2004.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Despachos do Diretor Presidente

Conforme despacho do Diretor Presidente da NITER no processo nº 300/351/04, **Indeferido**, referente a Recurso da Casa Lotérica Sonho Dourado Ltda., da Licitação Concorrência nº 02/04 — Concessão de área para exploração de produtos lotéricos no Terminal Rodoviário João Goulart.

Conforme despacho do Diretor Presidente da NITER no processo no 300/352/04, Indeferido, referente a Sena Loterias da Licitação Recurso da Ltda., Concorrência nº 02/04 - Concessão de área para exploração de produtos lotéricos no Terminal Rodoviário João Goulart.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Despachos do Presidente

Extrato

Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V, da Lei 8666/93, com a devida autorização no Processo n.º 310/001428/04, para aquisição de passagem aérea e hospedagem, em favor da firma Up Town Turismo e Viagens Ltda, no valor total de R\$ 992,40, (novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Data: 16 de julho 2004.

Extrato

Instrumento: Re-ratificação ao Termo Aditivo n.º 02 do

Convênio n.º 001/2000

Partes: IBASM e CIEE - Centro de Integração Empresa

Escola

Objeto: Re-ratifica o segundo Termo Aditivo datado de

20.03.2002 e celebrado em 18.05.2000.

Fundamento Legal: Lei 8666/93

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura 17 de junho de 2004 a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR Ato do Diretor Presidente

Portarias

Dispensar, a pedido, **Concepcion Rafaela Pedrosa Morgado**, da Função de Confiança de Assistente **"B"**, símbolo **FC-3** da Diretoria de Projetos Especiais, a contar de 15 de julho de 2004 (Port. nº 038/2004).

Designar, **Verônica da Silva Pinto**, para exercer a Função de Confiança de Assistente "**B**", símbolo **FC-3**, da Diretoria de Projetos Especiais, a contar de 15 de julho de 2004, em decorrência da dispensa de Concepcion Rafaela Pedrosa Morgado (Port. nº 039/2004).

Corrigenda

Na Portaria nº 116/2003, publicada no dia 06/12/2003, onde se lê: Diretoria de Lazer, leia-se: Diretoria de Comercialização.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do Convite nº21/04, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa **Taurusplast – Produtos Plásticos Ltda**. Objeto: coletores de lixo de 50 litros, no valor unitário de R\$ 54,50. Proc. Adm. 520/1431/04.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/04

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços, em conformidade no que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo Edital visa a aquisição de peças para frota de veículos pesados e de passeio, caminhões mbb 1313 OM cx marcha G.36, Ford F.12000, motor MWM aspirado caixa eaton 4205A e ford cargo 1617, ano 2000.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 09 de agosto de 2004, às 10:00hs à Rua Indigena, n° 72 - São Lourenço - Niterói.

A Licitação será do tipo Menor Preço, e o Edital e anexos serão obtidos junto à Tesouraria da CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00, a partir do dia 20 de julho de 2004.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Aditamento à Ordem de Início

Proc. 4457/04. Contratada: Quattro Engenharia Ltda. Construção de Alambrado do Entorno do Campo de

Futebol - Morro do Bumba. Objeto: Acréscimo de

serviços. Valor: R\$ 15.114,40. EMUSA, 19 de Julho de 2004

Ralderes Bonifácio Costa - Diretor Administrativo

Extrato de Termo de Re-Ratificação ao Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 07/01

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA e ASPEN Engenharia e Empreendimentos. Objeto: Acréscimo de cláusula contratual. Proc. nº 3210/04.

EMUSA, 19 de Julho de 2004

Ralderes Bonifácio Costa - Diretor Administrativo

Tomada de Preço nº 0032/04 - Aviso:

Fornecimento de cimento CP II.; Data, Hora, e Objeto: Local: Dia 05 (cinco) de agosto de 2004, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro -Niterói - RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital е Informações: O Edital completo poderá ser adquirido sede da EMUSA, no endereço supracitado, onde poderão ser obtidas maiores informações junto à Divisão de Material e Controle de Bens ou pelo telefone 21-2717-1905.

Niterói, 08 de Julho de 2004.

Ralderes Bonifacio Costa – Diretor Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

Despachos do Presidente

Proc. 220/1987/04, Convite nº 036/04 adjudico a licitação para execução de serviço de manutenção e afinação de 02 (dois) pianos do TMJC, no valor de total de R\$ 12.530,00 (doze mil quinhentos e trinta reais) a empresa Leblon Rio Pianos Ltda/Me, de acordo com o inciso VI, artigo 43, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Proc. 220/2137/04, Convite nº 041/04 adjudico a licitação para execução de serviços de obras civis do espaço destinado a Cia de Ballet, no valor de total de R\$ 79.250,00 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) a empresa C. Ribeiro Construções e Empreendimentos Ltda, de acordo com o inciso VI, artigo 43, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Corrigenda:

Na Adjudicação da licitação em favor da Empresa PRO-HARD Informática Ltda para execução de serviços de rede estruturada para os salões nobres da ala direita do Palácio Araribóia, referente ao Convite nº 037/2004, de acordo com o Processo Administrativo nº 220/1220/04, publicada em 14/07/04, onde se lê... R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), leia-se:... R\$ 64.900,00(sessenta e quatro mil novecentos reais).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.